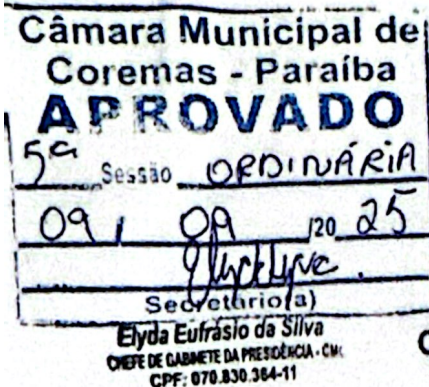




CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"

CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
REPUBLICANOS 10

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Autoria: VER. JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS (Zé Capão)

O Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 88, Inciso XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a seguinte INDICAÇÃO de matéria:

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, providências a respeito da rede de esgoto que corre a céu aberto dentro do Cemitério São João Batista, Bairro Pombalzinho, nesta cidade de Coremas - Paraíba, com o objetivo de reduzir as doenças endêmicas, melhorar as condições higiênicas, evitar prejuízos ao meio ambiente, além de causar transtornos significativos, como forte mau cheiro, proliferação de insetos e acúmulo de sujeira em desfavor dos moradores circunvizinhos".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo atender a solicitação dos munícipes que residem nas proximidades do Cemitério local.

Os moradores já não aguenta mais e vem sofrendo com essa situação há muito tempo. É uma situação desagradável vivida pela comunidade local.

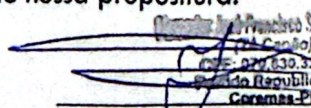
Além do mau cheiro que é prejudicial à saúde pública e ao meio ambiente, com as chuvas, os esgotos transbordam espalhando resíduos para todo lado, contribuindo para a degradação ambiental.

Uma vez que no Brasil o saneamento básico é um direito assegurado pela constituição. Segunda a Lei nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; e cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico, diz que: saneamento básico é o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Sendo assim, o saneamento básico, além de adequação ambiental, garante o direito à saúde, à vida e à dignidade humana.

Com objetivo atender as reivindicações de nossa gente nesse sentido conto com o apoio incondicional de meus nobres pares para aprovação de nossa proposição.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.


José Francisco Soares Tomás
CPF: 070.830.324-24
Partido Republicanos
Coremas-PB

José Francisco Soares Tomás
Vereador Autor - Zé Capão
Republicanos 10